Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 • ANO I | N° 11

ÍNDICE

Licitação	. 3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3



Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 • ANO I | N° 11

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 • ANO I | N° 11

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública N° 002/2022, cujo objeto é Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOS-SA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUA-RANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será a partir do Primeiro dia Subsequente a publicação deste Aviso até o dia 28/04/2022 às 08 horas (horário de Mato Grosso) na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra-se disponível no endereco eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou guanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2022. Silvana de Lourdes Pereto/Presidente CPL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/ 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/ 2022

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA ESCAVADEIRA HIDAULICA XE215BR – 500 HORAS **CONTRATADA:** EXTRA MAQUINAS S/A. **VALOR: R\$** 7.295,02 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos). **ENTREGA:** Imediata. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2022. **Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0314/2022DE 08/04/2022.

PORTARIA Nº 0314/2022DE 08/04/2022.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **JAINE APARECIDA DA-MACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2716686-4 SESP/MT e do CPF nº 060.472.251.60 e para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 001/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO, CONFORME LEI 13.460/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/; e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 • ANO I | N° 11

NP n° 0451/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0315/2022 DE 08/04/2022.

PORTARIA Nº 0315/2022 DE 08/04/2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES RES-PONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA MUNICI-PAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO -CONAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR as Comissões para organização, monitoramento, sistematização, mobilização e divulgação da Etapa Municipal da Conferencia Nacional de Educação – CONAE no município de Guarantã do Norte, composta pelos seguintes servidores:

COMISSÃO ORGANIZADORA		
MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE	
Katia Brambilla	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Juliana Rodri- gues	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Danielle Borsa Hartmann	Presidente do Conselho Municipal de Educação	

COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO E DIVUL- GAÇÃO	
MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Andreia Maria Boni- Iha Chamiço	Secretaria Municipal de Educa- ção, Cultura e Desporto

Samara Conceição Pereira	Conselho Municipal de Educação
Shirley Lemos de Oliveira Tellecher	Conselho Municipal de Educação
Flávio Mello Pereira	Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SIS- TEMATIZAÇÃO	
MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Michele Bresolin da Silva	Conselho Municipal de Educação
Layna de Oliveira Gomes	Conselho Municipal de Educação
Sananda Fernan- des Tesmann	Conselho Municipal de Educação
Dulcinéia Mathias Cabral	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ARTIGO 2º A Conferência Nacional de Educação – CO-NAE terá como objetivo a avaliação e monitoramento do Plano Nacional de Educação, a partir da ótica dos segmentos envolvidos diretamente na execução dos trabalhos educacionais no município.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/; e

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022 • ANO I | N° 11

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

NP n° 0452/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0316/2022 DE 11/04/2022.

PORTARIA Nº 0316/2022 DE 11/04/2022.

"EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDORA OCU-PANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁ-RIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora NEIDE FERREIRA GAMBIN, portadora do RG nº 9030510111 SSP/MT, CPF nº 424.701.370-04 e Matricula nº 2157, com cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 13 de julho de 2010, através da Portaria de nomeação nº 012/2010, em razão de falecimento, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/04/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

NP n° 0453/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Apr 11 23:30:55 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)